



Prefeitura Municipal de Arceburgo
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO PRC Nº 18/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2024

O **Município de Arceburgo**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 17.899.717/0001-10, com sede na Rua Coronel Cândido de Souza Dias nº 1033, Centro, Arceburgo/MG, neste ato representado pela Sra. Margareth Oliveira Anacleto, na qualidade de Prefeita Municipal, doravante denominado **ORGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **RUBENS FERREIRA JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob o nº 19 356 313/0001-05, com sede administrativa Rua Carmo Taliberti, nº 09, bairro Centro, na cidade de Mococa, no estado de SP, Cep: 13730970, neste ato representada pelo Sr. Rafael da Silva Ferreira, doravante denominada **FORNECEDOR**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 90/2024, firmada entre o MUNICÍPIO DE ARCEBURGO e a empresa RUBENS FERREIRA JUNIOR, em consonância com o art. 84 da Lei nº 14.133/2021, mantendo-se o objeto original da contratação: **IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL, BEM COMO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS POR FABRICANTE OU GENUÍNAS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCEBURGO/MG, ATRAVÉS DE MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS VIGENTE DO SISTEMA TRAZ VALOR, DAS SEGUINTE LINHAS: CATERPILLAR, MASSEY FERGUSON, RANDON, CASE, HUBER, NEW HOLLAND E YANMAR.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 90/2024 de 10/04/2025 até 09/04/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Não haverá reajuste nos preços pactuados, mantendo-se os descontos acordados no instrumento original.

Vmm:

Silva



Prefeitura Municipal de Arceburgo
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024

Sendo assim, o valor total estimado da contratação permanece R\$250.00,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

A despesa decorrente da execução do presente aditivo correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente para o exercício de 2025:

Ficha 594

Dotação orçamentária: 0210 15 451 1501 2.082 - CUSTEIO
Elemento de despesa: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha 598

Dotação orçamentária: 0210 15 451 1501 2.082 - CUSTEIO
Elemento de despesa: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ
Fonte: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha 642

Dotação orçamentária: 0210 20 608 2001 2.027 - CUSTEIO
Elemento de despesa: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha 644

Dotação orçamentária: 0210 20 608 2001 2.027 - CUSTEIO
Elemento de despesa: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ
Fonte: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha 668

Dotação orçamentária: 0210 26 782 2602 2.094 - CUSTEIO
Elemento de despesa: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha 672

Dotação orçamentária: 0210 26 782 2602 2.094 - CUSTEIO
Elemento de despesa: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ
Fonte: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Para os exercícios subsequentes, a despesa estará condicionada à previsão orçamentária própria, com indicação dos respectivos créditos e empenhos em futuros aditivos ou apostilamentos.

Vamos -

Arceburgo



Prefeitura Municipal de Arceburgo

ESTADO DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original e não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLAUSULA SEXTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração da Ata de Registro de Preços de que trata este instrumento é baseada no art. 84 da Leiº. 14.133/21.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Arceburgo/MG para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Prefeitura Municipal de Arceburgo - MG, 08 de abril de 2025.

Margareth Oliveira Anacleto
Prefeita Municipal

Rafael da Silva Ferreira
Representante da Rubens Ferreira Junior

TESTEMUNHAS:

Vinicius Moreira Masquetti

CPF:418.558.298-60

Eder de Almeida Ribeiro

CPF: 044.290.416-95